

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 8.657

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB **PSD**
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB **PSDB**
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT **PDT**
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS **NOVO**
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mário Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mário Motta

Sérgio Guimarães

Soratto

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente

Sérgio Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Soratto

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mário Motta

Ana Campagnolo

Fernando Krelling

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Sargento Lima

Emerson Stein

José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Soratto

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Sargento Lima

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente

Neodi Saretta

Mário Motta

Nilso Berlanda

Soratto

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente

Mário Motta - Vice-Presidente

Camilo Martins

Marcus Machado

Carlos Humberto

Fabiano da Luz

Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente

Fernando Krelling - Vice-Presidente

Lucas Neves

Massocco

Marquito

Jair Miotto

Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO ADMINISTRATIVO 2 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....2 ATOS DA MESA.....2 PORTARIA.....7 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS7 EXTRATOS.....7
--	--	--

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 394, de 23 de setembro de 2024

Altera o Anexo I da Resolução nº 005, de 2021, que "Dispõe sobre a Política de Gestão de Documentos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", a fim de revisar e atualizar o Código de Classificação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 46 da Resolução nº 005, de 30 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 23.0.000021982-7 e a deliberação deste Colegiado na reunião realizada no dia 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 005, de 30 de setembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Resolução nº 005, de 30 de setembro de 2021)

“ANEXO I

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCD)
E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)

Código	Descrito do código	Descrição	Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final	Observações
004	Assessoramento jurídico	Compreende a função da assessoria jurídica da administração de analisar e aprovar as minutas de editais de licitação, de contratos, de acordos, de convênios ou de ajustes.				
004.01	Comunicado de decisão judicial		1 ano	5 anos	Eliminação	
004.14	Informações Processuais		5 anos	5 anos	Guarda permanente	
004.3	Ação Direta de Inconstitucionalidade		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
004.4	Arguição de Inconstitucionalidade		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
004.5	Mandado		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
004.6	Mandado de Segurança		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
005	Participação em órgãos colegiados	Compreende a organização e o funcionamento de comissões, conselhos, comitês e grupos de trabalho, criados pela Alesc ou por outros órgãos de deliberação coletiva que contem com a participação de servidores da Alesc.				
005.11	Pauta de Reunião (Relacionar os assuntos a serem tratados na reunião)		5 anos	5 anos	Eliminação	
005.12	Registro de deliberações de reuniões; Atas de reuniões		5 anos	15 anos	Guarda permanente	
005.13	Parecer técnico		5 anos	15 anos	Guarda permanente	
005.2	Conselhos Profissionais; Sindicatos		5 anos	15 anos	Eliminação	
005.21	Inscrição e registro nos conselhos profissionais e sindicatos		5 anos	15 anos	Eliminação	
005.22	Fiscalização pelos conselhos profissionais e sindicatos		5 anos	15 anos	Eliminação	
005.23	Sindicatos; Acordos; Dissídios		5 anos	15 anos	Eliminação	
006	Controle de expedientes	Compreende o controle sobre documentos que tratam de tarefas rotineiro-operacionais				
006.1	Expediente; Comunicação	Compreende expedientes, circulares, avisos, comunicados, comunicação interna, informes, apresentações, memorandos, ofícios, ofícios internos e circular e solicitações de valor operacional, produzidos ou recebidos em razão da atividade-meio ou atividade-fim da Alesc.	2 anos	Eliminação		Verificar se o objeto da comunicação refere-se a processos específicos, neste caso ver código relacionado ao assunto tratado.

006.2	Informativo de reunião agendada em plataformas digitais		2 anos	5 anos	Eliminação	
006.3	Encaminhamento de documentos		2 anos	5 anos	Eliminação	
010	Organização e funcionamento	Compreende as políticas institucionais, a criação e modificação das estruturas organizacionais e seus registros, sua atuação no meio público, privado, com o terceiro setor e com o cidadão, bem como aquelas referentes ao planejamento e acompanhamento das ações institucionais da gestão ambiental.				
010.10	Normas, Regulamentações, Diretrizes		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
010.20	Manual Operacional e Procedimentos		2 anos	5 anos	Guarda permanente	
010.21	Solicitação de providência/ou alteração de procedimento		2 anos	5 anos	Eliminação	
010.22	Diligência para propor a correção em procedimentos		2 anos	5 anos	Eliminação	
011	Estrutura Organizacional	Compreende as ações relacionadas à estrutura organizacional.				
011.1	Estrutura Organizacional		5 anos	10 anos	Eliminação	
011.2	Estudo de viabilidade de criação e implantação de unidades administrativas		2 anos	5 anos	Eliminação	
011.3	Competências das unidades administrativas		2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
020	Gestão de pessoas	Compreende elaboração, coordenação, implantação, controle e manutenção de atividades relacionadas à administração de pessoal, tais como processo seletivo, capacitação e desenvolvimento profissional, cargos e salários, avaliação de desempenho, folha de pagamento, controle de frequência, saúde e assistência ao servidor.				
020.35	Certidão de óbito; Falecimento de servidor		52 anos	48 anos	Eliminação	
022	Provimento, movimentação e vacância de cargo	Compreende os procedimentos que efetivam as ações e as formas de ingresso, movimentação e desligamento na Administração Pública, bem como aqueles referentes às avaliações de desempenho dos servidores.				
022.272	Troca de nível de Servidor - Gabinetes Parlamentares		5 anos	52 anos	Eliminação	
023	Concessão de direitos e vantagens	Compreende o pagamento de vencimentos, remunerações, salários, proventos, auxílios, gozo de férias, licenças, afastamentos, concessões, auxílios e reembolso de despesas, bem como aqueles referentes aos descontos, obrigações trabalhistas e estatutárias, encargos patronais e recolhimentos.				
023.96	Ressarcimentos diversos		5 anos	15 anos	Eliminação	
029	Outras ações referentes à gestão de pessoas	Compreende outras ações referentes à gestão de pessoas não abordadas nos códigos anteriores.				
029.111	Ajuste de frequência		5 anos	2 anos	Eliminação	

030	Gestão de materiais, patrimônio e serviços	Compreende as ações referentes à gestão de serviços, materiais, patrimônio, licitação e contratos.				
030.214	Termo de Cooperação; Acordo		5 anos	15 anos	Eliminação	
030.215	Convênio		5 anos	15 anos	Eliminação	
030.216	Protocolo de Intenções		5 anos	15 anos	Eliminação	
037	Máquinas e equipamentos	Compreende a instalação e manutenção de máquinas e equipamentos.				
037.5	Controle de máquinas reprográficas		2 anos		Eliminação	
037.51	Serviços reprográficos; Requisição (cópia)		2 anos		Eliminação	
041	Aquisição e Incorporação					
041.611	Aluguel de imóveis		5	15	Eliminação	
044	Administração da frota de veículos	Compreende as ações de controle dos documentos veiculares e dos motoristas, bem como desua conservação e guarda.				
044.41	Transportes para servidores		2 anos	5 anos	Eliminação	
049	Outras ações referentes à gestão de bens patrimoniais e de serviços					
049.2	Reambientação, reforma e adaptação dos gabinetes					
055	Controle de Subações - Gestão de Gabinete	Compreende o controle de uso de subações de Gestão dos Gabinetes.				Ato da Mesa nº 080, de 06 de março de 2020
055.21	Escritório de apoio à atividade parlamentar		5 anos	20 anos	Eliminação	
055.22	Indenização por utilização de veículo próprio		5 anos	20 anos	Eliminação	
122	Execução da Sessão Plenária Ordinária	Compreende os trabalhos relacionados à realização das Sessões Ordinárias e ao seu devido registro e condução.				
122.4	Justificativa de ausência dos Deputados		2 anos	4 anos	Guarda permanente	

910	Gestão de eventos	Compreende a gestão de eventos relacionados à área administrativa.			Eliminar, após 2 anos, os documentos referentes aos eventos não efetivados	
910.02	Eventos culturais e programas institucionais		5 anos	15 anos	Eliminação	
911	Planejamento e programação	Compreende documentos referentes ao planejamento e à programação do evento, tais como: a definição do tema, a lista de palestrantes e convidados, o cronograma das atividades, as instruções para participantes, dentre outros.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
911.2	Homenagens aprovadas em Plenário		5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
930	Formação legislativa, política e cidadã	Compreende as ações de identificação, formação, desenvolvimento e retenção de capital intelectual.	As informações contidas nos documentos da Escola do Legislativo estão disponíveis no Sistema Acadêmico.			
930.54	Pagamento a instrutores e instituições		5 anos	10 anos	Guarda permanente	

”(NR)
Processo SEI 23.0.000021982-7

ATO DA MESA Nº 395, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre a remuneração dos membros da Banca Examinadora designada para atuar no Edital de Concorrência nº 001/2024, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de produção e execução de conteúdos audiovisuais, incluindo pesquisa de temas, elaboração de pautas, roteiros e matérias jornalísticas, gravações,externas e em estúdios, e edição e finalização.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência nº 001/2024, deflagrado com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de produção e execução de conteúdos audiovisuais, incluindo pesquisa de temas, elaboração de pautas, roteiros e matérias jornalísticas, gravações, externas e em estúdios, e edição e finalização, que possua comprovada experiência na área, em conformidade com as especificações constantes no referido Edital e em seus Anexos;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 37, II e § 1º, e 75, XIII, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 24.0.000028842-6 e a deliberação deste Colegiado na reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Aos membros da Banca Examinadora designada para atuar no Edital de Concorrência nº 001/2024, nos termos dos arts. 37, II e § 1º, e 75, XIII, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica atribuída a remuneração no valor equivalente ao da Função de Confiança código PL/FC-3.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000028842-6

PORTARIA

PORTARIA Nº 2009, de 23 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **KARINY BONATTO DOS SANTOS**, matrícula nº 10887, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, código PL/DAS-8, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ANDRÉ LUIZ BERNARDI, matrícula nº 8367, que se encontra em licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, a contar de 21 de setembro de 2024 (GP-CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000035228-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 548/2024

REFERENTE: CONTRATO Nº 170/2024, celebrado em 17/09/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Perfil Computacional Ltda

CNPJ: 02.543.216/0011-09

OBJETO: contratação do saldo remanescente dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 027/2023, que refere-se a notebooks touchscreen, notebook, desktop mini PC e monitores full HD 23,8", todos com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses

LOTE I					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	25	UN	Notebook com touchscreen , com garantia on-site de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	6.616,00	165.400,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					165.400,00

LOTE II					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	25	UN	Notebook , com garantia on-site de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	6.280,00	157.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					157.000,00

LOTE III					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	50	UN	Desktop mini PC , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	4.720,00	236.000,00
02	50	UN	Monitor Full HD 23,8' , com garantia <i>on-site</i> de 36 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	1.500,00	75.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$):					311.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 633.400,00 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 16/09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023; Processo Licitatório 22.0.000038036-2 e Processo SEI nº 24.0.000015722-4.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame – Diretor de Tecnologia e Informações

Rodrigo Alves Soares – Representante Legal



Processo SEI 24.0.000015722-4

EXTRATO Nº 558/2024

REFERENTE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2024, celebrado em 20/09/2024

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Sociedade Rádio Guarujá Ltda (Rádio Guarujá Florianópolis)

CNPJ: 83.882.647/0001-11

OBJETO: O presente instrumento contratual tipifica o credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação contida no Edital e neste Contrato.

Consta no Plano de Mídia, discriminado a seguir, o número de inserções, dias das veiculações da publicidade institucional e valores unitário e total.

Plano de Mídia			
Formato: 60" (sessenta segundos) de duração cada spot/inserção			
Categoria das Emissoras de rádio			Inserções/Grupo
			Semana Mês Ano
Categorias A, B e C			12 48 576

Categoria	Alcance/abrangência	Por Emissora					Qtde. Emissoras	Inserções		Valor Máximo Admitido (R\$)
		Inserções		Valor Máximo Admissível (R\$)				Semana	Ano	
		Semana	Ano	Inserção	Valor Mês	Total / Ano				
C	Menor	12	576	88,15	4.231,20	50.774,40	70	840	40.320	3.554.208,00
B	Intermediário	12	576	96,67	4.654,56	55.854,72	81	972	46.656	4.524.232,32
A	Maior	12	576	125,62	6.029,76	72.357,12	91	1092	52.416	6.584.497,92
Totais							242	2.904	139.392	14.662.938,24

De Acordo com o interesse e a necessidade (oportunidade de conteúdo) da CONTRATANTE, poderão ser veiculadas inserções regionalmente, de forma assimétrica entre a CREDENCIADA de uma região/cidade e outra. A definição se dará a partir de critérios técnicos a serem registrados no documento que autoriza a veiculação, mas mantendo o número máximo de inserções/ano especificado neste Contrato.

VALOR MENSAL: R\$6.029,76 (seis mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$72.357,12 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento nº 002/2021

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social
Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000032507-0

EXTRATO Nº 559/2024

REFERENTE: Contrato de Credenciamento nº 181/2024, celebrado em 20/09/2024
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: Sociedade Rádio Guarujá Ltda (Rádio ANTENA1 Florianópolis)
CNPJ: 83.882.647/0001-11
OBJETO: O presente instrumento contratual tipifica o credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação contida no Edital e neste Contrato. Consta no Plano de Mídia, discriminado a seguir, o número de inserções, dias das veiculações da publicidade institucional e valores unitário e total.

Plano de Mídia										
Formato: 60" (sessenta segundos) de duração cada spot/inserção										
Categoria das Emissoras de rádio							Inserções/Grupo			
							Semana		Mês	Ano
Categorias A, B e C							12	48	576	
Categoria	Alcance/abrangência	Por Emissora					Qtde. Emissoras	Inserções		Valor Máximo Admitido (R\$)
		Inserções		Valor Máximo Admissível (R\$)				Semana	Ano	
		Semana	Ano	Inserção	Valor Mês	Total / Ano				
C	Menor	12	576	88,15	4.231,20	50.774,40	70	840	40.320	3.554.208,00
B	Intermediário	12	576	96,67	4.654,56	55.854,72	81	972	46.656	4.524.232,32
A	Maior	12	576	125,62	6.029,76	72.357,12	91	1092	52.416	6.584.497,92
Totais							242	2.904	139.392	14.662.938,24

De acordo com o interesse e a necessidade (oportunidade de conteúdo) da CONTRATANTE, poderão ser veiculadas inserções regionalmente, de forma assimétrica entre a CREDENCIADA de uma região/cidade e outra. A definição se dará a partir de critérios técnicos a serem registrados no documento que autoriza a veiculação, mas mantendo o número máximo de inserções/ano especificado neste Contrato.

VALOR MENSAL: 6.029,76 (seis mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 72.357,12 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE nº 1537, de 24/05/2004, e nº 1788 de 20/03/2006; Processo TCU nº TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, nº 195, de 16 de junho de 2020, e nº 201, de 1º de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento nº 002/2021

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social
Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 24.0.000032502-0

EXTRATO N° 560/2024

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato CL n° 070/2023, celebrado em 20/09/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Regalin Engenharia LTDA

CNPJ: 50.178.980/0001-95

OBJETO: Com fulcro no Despacho SEI n° 1428065, o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato n° 070/2023, bem como alterado pelo 2° Termo Aditivo (SEI 1279463), que terá como termo o dia 26/11/2024.

A prorrogação supramencionada não irá gerar qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1430495), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000001024-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Ilgo Regalin Júnior – Representante da empresa



Processo SEI 22.0.000001024-7

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia